

196201601797.

23 SET 2015



Lages SC, 10 de setembro de 2015

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Brasília DF.

*Senador
Raimundo Lira*
Junte-se ao processado do
PDS
nº 43, de 2015.
Comissão de Constituição
Justiça e Cidadania
Em 04/11/2015
[Signature]

Caro Senador,

O Plenário do Senado aprovou na última quarta-feira (02/09), o requerimento de urgência para o PDS 43 de 2015, que dispõe sobre a aplicação da Norma Regulamentadora NR 12, do Ministério do Trabalho e Emprego, que trata da Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.

A matéria, que tem parecer favorável do relator senador Douglas Cintra (PTB/PB), na CCJ, será pautada para votação, em Plenário, no início da próxima semana.

Como é sabido, o Brasil tem encontrado diversas dificuldades no campo econômico e também social, e, nesse momento, é dever de todos nós nos empenharmos em busca de soluções que visem desburocratizar e estimular a competitividade da indústria brasileira.

Desde a regulamentação da NR 12, diversas empresas, mesmo cumprindo com rigorosos controles de segurança, foram autuadas, interditadas de forma parcial ou chegaram a ter suas linhas de produção paralisadas totalmente por períodos de adaptação que atingiram até quatro meses. Algumas dessas empresas, por não conseguirem cumprir com tão complexa norma, que exige investimentos de grande porte, ficaram impossibilitadas de prosseguir com suas atividades e viram-se obrigadas a demitir funcionários e paralisar definitivamente sua produção.

Assim sendo, a aprovação do PDS 43/2015, para o qual pedimos o seu voto, proporcionará uma oportunidade para melhor discussão sobre as Normas Regulamentadoras no Brasil, razão pela qual, contamos com o seu engajamento para a aprovação da matéria.

Certos da sua acolhida, esperamos contar com a sua valiosa colaboração nesta aprovação.

Cordialmente,
NEREU BAÚ
Presidente do SINPESC



SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, de setembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Documento sem Numero	Fórum dos Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais	NO QUAL PROPÕE A REJEIÇÃO DE QUALQUER PROJETO DE LEI OU PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL QUE PENALIZE OS TRABALHADORES, COMO A EXTINÇÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA.
Ofício ANADEP n38/2015	ANADEP – Associação Nacional dos Defensores Públicos	ENCAMINHA, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE DIREITO PENAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS - ANADEP, NOTA TECNICA AO PLC 101/2015 (PLS 2016/2015 NA CÂMARA DOS DEPUTADOS), CHAMADA LEI ANTITERRORISMO.
Documento sem Numero	Ildo Zabolt	SOLICITA QUE O PRESIDENTE RENAN CALHEIROS NÃO APROVE "LEIS ANTIBIBLICAS", TAIS COMO: PL 122/2006 E PLS 236/2012.
Ofício nº 583/2015	Câmara Municipal de Vereadores – Concórdia – SC	ENCAMINHA CÓPIA DA MOÇÃO DE Nº 12/2015, MOÇÃO DE REPÚDIO AO POSSÍVEL RETORNO DA CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS - CPMF, ANUNCIADA PELO GOVERNO FEDERAL EM 14 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO.
Documento sem Numero	SINPESC – Sindicato das Indústrias de Celulose e Papel de Santa Catarina	NO QUAL SOLICITA CELERIDADE NA APROVAÇÃO DO PDS 43/2015, PRESTA ESCLARECIMENTOS.

Atenciosamente,

VINICIUS LAGES
Chefe de Gabinete

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 20 de outubro de 2015

Senhor Nereu Baú, Presidente do Sindicato das Indústrias de Celulose e Papel de Santa Catarina - SINPESC,

Em atenção ao Documento s/nº, de Vossa Senhoria, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PDS nº 43, de 2015, que "Sustenta a aplicação da Norma Regulamentadora NR-12, do Ministério do Trabalho e Emprego, que trata da Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos", que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa